



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0880/2024
2024

Em São Pedro da Aldeia, 18 de Setembro de

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0722/2022 AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESCADOR ARTESANAL DESTES MUNICÍPIO, POR MEIO DA DOAÇÃO DO "KIT PESCADOR".

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERA os termos da indicação nº 0722/2022 ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, sobre a criação do programa de auxílio ao Pescador Artesanal deste município, por meio da doação do "Kit Pescador".

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva é atender os nossos pescadores artesanais, permitindo que esta atividade tenha continuidade em nosso Município, por meio deste incentivo.

A ideia para a doação do "Kit Pescador" é destinar aos pescadores cujos recursos sejam insuficientes para obter todos os itens que permitem o exercício do trabalho com a devida proteção, sem afetar os recursos financeiros destinados à manutenção do lar e da família. Alguns itens são básicos para o exercício da profissão, porém muitos dos nossos pescadores têm dificuldade para adquiri-los.

Como ideia, deixo aqui sugestões de itens para o "Kit Pescador";

I – 01 (um) par de botas;

II – 01 (um) conjunto jardineira macacão de pesca mais capa impermeável;

III – 01 (um) boné, modelo pescador;

IV – 01 (uma) camisa com proteção solar UV; e

V – 01 (um) protetor solar de 500 ml fator 50.

Como também outros produtos que sejam considerados essenciais à atividade que poderão integrar o "Kit Pescador".

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br